PORTARIA Nº 131/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Art. 260 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir para atuar temporariamente durante o recesso legislativo, a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Belo Jardim, que atuará no período de 23 de junho de 2021 até 31 de julho de 2021 e que terá a seguinte composição:

Presidente - José Lopes Silveira.

Membros - Euno Andrade da Silva Filho;

Edvaldo Alves Vieira;

Reginaldo Silva dos Santos;

Rômulo César de Holanda Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 23 de junho de 2021.

José Lopes Silveira
Presidente

Digitalizado com CamScanner